

[Início](#) | [Dias sem publicação](#) | [Pesquisa](#) | [Emitir DUA](#)[Login](#)**ATO 14/2017****Categoria:** Atos**Data de disponibilização:** Sexta, 15 de Setembro de 2017**Número da edição:** 5537**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO 14/2017**

Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho que atuará na implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, denominado e-Social, no âmbito deste Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO que este Poder Judiciário deve cumprir a determinação do Governo Federal para implantar o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, denominado e-Social;

CONSIDERANDO a Circular da Caixa nº 761/2017, referente aos eventos aplicáveis ao FGTS, que declara aprovado o cronograma e o prazo de envio de informações definidos na Resolução Comitê Diretivo do e-Social nº 02, de 30 de agosto de 2016 (DOU de 31/08/2016), definindo o início da obrigatoriedade de transmissão dos eventos para 1º de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho que atuará na implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, denominado e-Social, imposto pelo Governo Federal, com a seguinte composição:

Fábio Cardoso Mello;  
Cintia Simões Varejão;  
Christine Rossi;  
Soneide de Almeida Santos;  
Fabrício da Silva Cabidelli;  
Marcelo Venturott Ferreira;  
Eduardo Marim Pissinatti.

§1º - Fica o Secretário de Finanças Sr. Fábio Cardoso Mello designado para atuar como coordenador do Grupo de Trabalho, competindo-lhe assegurar que os objetivos definidos no plano de ação sejam alcançados.

Art. 2º - Todos os documentos gerados pelo Grupo de Trabalho deverão ser juntados em autos próprios;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores que não constam neste Ato Normativo para atuarem como colaboradores;

Art. 4º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória, 13 de setembro de 2017.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Secretário Geral

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.